



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
GABINETE DO MINISTRO

Ofício nº **123** /024.11//GM/MCTES/2021

Maputo, 12 de Abril de 2021

Assunto: **Bolsas de Estudo Internas 2021**

Excelência,

O Ministério da Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e Técnico Profissional, saúda atentamente a Sua Excelência Secretário (a) de Estado, da Província e tem a honra de comunicar que, através do Instituto de Bolsas de Estudo, está aberto o concursos para bolsas de estudo internas nos níveis de Licenciatura e Mestrado e Doutoramento, conforme os Editais em anexo.

Assim, cumpre-nos solicitar à Sua Excelência a divulgação do Edital através dos Serviços Províncias de Assuntos Sociais, para a identificação de candidatos interessados que reúnem os requisitos exigidos.

Aproveito, a ocasião para apresentar à Vossa Excelência os protestos de alta estima e consideração.

Daniel Daniel Nivagara
Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

**SUA EXCELÊNCIA SENHOR (A)
SECRETARIO (A) DO ESTADO DA PROVÍNCIA
DE _____**

**C/c:
SUA EXCELÊNCIA PRIMEIRO MINISTRO**



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL/ 2021

CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
LICENCIATURA

O Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) torna público que está aberto um concurso, de âmbito nacional, para atribuição de 154 bolsas de estudo financiadas pelo do Orçamento do Estado para o grau de Licenciatura em instituições de Ensino Superior em Moçambique. Do total das bolsas a atribuir, 60%(90), são reservadas às IES públicas e as restantes 60(40%), direcionadas às privadas.

Para o corrente ano, o IBE vai conceder dois tipos de bolsas de estudo, designadamente:

- a) **Bolsa de Estudo Completa** – (apenas para frequência de cursos em IES públicas), que inclui o pagamento da matrícula, das inscrições, propinas e subsídio de subsistência;
- b) **Bolsa de Estudo Parcial** – (para frequência de cursos em IES privadas), que inclui o pagamento da matrícula, inscrições e propinas.

As bolsas de estudo entrarão em efectividade após a homologação dos resultados de apuramento das candidaturas pela autoridade competente.

Os candidatos ou encarregados de educação deverão suportar as despesas iniciais da inscrição, matrícula e propinas correspondentes até à entrada em vigor da bolsa de estudo.

1. Quotas por Província

Província	Nº. de Bolsas
Cabo Delgado	14
Niassa	14
Nampula	14
Zambézia	14
Tete	14
Manica	14
Sofala	14
Inhambane	14
Gaza	14
Maputo Província	14
Maputo Cidade	14
Total	154

2. Requisitos e prioridades:

a) Requisitos:

- Ser cidadão moçambicano;
- Estar matriculado e inscrito numa Instituição de Ensino Superior em Moçambique;
- Idade não superior a 25 anos;
- Apresentar a média global (mínima) de 12 valores e não possuir nota inferior a 12 valores nas disciplinas básicas do curso a que se candidata;
- Os candidatos que estejam a frequentar uma IES devem apresentar uma declaração de aproveitamento do semestre anterior cujo rendimento seja positivo em todas cadeiras do curso;
- Não ser beneficiário de outra bolsa de estudo;
- Não estar a frequentar nenhum curso de licenciatura em regime pós-laboral;

- Não exercer nenhuma actividade remunerada.

3. Prioridade na selecção:

- Melhor aproveitamento académico;
- Carência de recursos económicos (comprovada);
- Ser candidato do sexo feminino;
- Ser residente/estar matriculado numa IES na província de candidatura;
- Ser candidato ou estudante de Licenciatura dum curso inserido numa das seguintes áreas prioritárias:
 - ❖ **Engenharia e Tecnologia:** engenharia (civil, mecânica, eléctrica, electrónica, de computadores; engenharia relativa à indústria extractiva incluindo gás e petróleos, siderúrgica, geologia, geodésica, ambiental, oceanográfica, etc.); tecnologias (de informação e comunicação; alimentar) e arquitectura.
 - ❖ **Ciências Naturais:** matemática, física, química, geologia, meteorologia, estatística, biologia, biotecnologia;
 - ❖ **Ciências Agro-pecuárias:** agronomia, silvicultura, engenharia florestal, produção animal, saúde animal;
 - ❖ **Ciências Biomédicas:** frequência dos cursos de medicina geral, medicina dentária, enfermagem e ciências da nutrição.
 - ❖ **Humanidades:** Turismo; gestão hoteleira.

4. Procedimentos de Candidatura

Os (as) candidatos (as) a bolsa de estudo deverão instruir o processo de candidatura por via *online* pela Secretaria eletrónica: www.secretaria.ibe.gov.mz e, para o caso dos que não puderem aceder o website, submeterão o seu processo físico junto aos *Serviços Provinciais de Assuntos Sociais (SPAS)* e os de Maputo Cidade no *Instituto de Bolsas de Estudo (IBE)*, anexando ao formulário que se encontra na plataforma os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido a Directora Geral do IBE para o pedido da bolsa de estudo (com a indicação dos contactos e correio eletrónico);

- Ficha de candidatura, devidamente preenchida, disponível na plataforma e nos SPAS;
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outra identificação válida (certidão de nascimento ou passaporte);
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outra identificação válida (certidão de nascimento ou passaporte);
- Fotocópia da declaração ou do cartão de NUIT;
- Fotocópia autenticada do certificado de habilitações literárias;
- No caso de estudantes em frequência do ensino superior, apresentar declaração de aproveitamento com notas do último semestre/ano concluído;
- Declaração de residência passada pelas autoridades do bairro;
- Declaração do rendimento do agregado familiar. (Caso um ou mais membros do agregado familiar seja assalariado, a declaração deverá ser passada pela respectiva entidade empregadora);
- Certidão de óbito (nos casos aplicáveis);
- Factura proforma do custo das propinas passada pela instituição de ensino onde o candidato está matriculado.

5. Prazo de submissão de candidaturas

As candidaturas estarão abertas de **20 de Abril a 31 de Maio de 2021**.

Maputo, aos 12 de Abril de 2021

A Directora Geral

Carla Maria Elias Caomba
(Assistente Universitária)



República de Moçambique

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL/ 2021

**CONCURSO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO INTERNAS A NÍVEL DE
MESTRADO E DOUTORAMENTO**

O Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) torna público que está aberto um concurso nacional para atribuição de 33 bolsas de estudo financiadas pelo Orçamento do Estado para o grau de Mestrado e Doutoramento em Instituições de Ensino Superior (IES) em Moçambique, tanto públicas como privadas. Do total das bolsas, 22 são reservadas para o Mestrado e as restantes 11 para o Doutoramento.

As bolsas de estudo em alusão irão cobrir o pagamento de inscrições, matrículas, propinas, participação num evento científico, trabalho de campo e dissertação ou tese.

As bolsas de estudo entrarão em efetividade após a homologação dos resultados de apuramento das candidaturas pela autoridade competente.

1. Quotas por Província

Província	Nº. de Bolsas	
	Mestrado	Doutoramento
Cabo Delgado	2	1
Niassa	2	1
Nampula	2	1
Zambézia	2	1
Tete	2	1
Manica	2	1
Sofala	2	1
Inhambane	2	1
Gaza	2	1
Maputo Província	2	1
Maputo Cidade	2	1
Total	22	11

2. Critérios de candidatura

Podem candidatar-se à bolsa de estudo os cidadãos que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos:

- Nacionalidade moçambicana;
- Possuir um vínculo contratual de trabalho comprovado;
- Idade não superior a 40 e 45 anos, respectivamente para o mestrado e doutoramento;
- Ter concluído o grau anterior ao da candidatura com média igual ou superior a 14 valores;
- Experiência mínima de dois (2) anos de trabalho a tempo inteiro, após a conclusão do grau anterior ao da candidatura;
- Não estar a beneficiar de outra bolsa de estudo.

3. Condições de preferência

No processo de selecção dar-se-á preferência aos candidatos que satisfaçam as seguintes condições:

- Ter sido proposto pela instituição de trabalho a que o candidato esteja vinculado;
- Possuir um plano de formação aprovado pela autoridade competente ou unidade onde o candidato trabalha;
- Ser docente;
- Formação numa área estratégica e prioritária para o desenvolvimento do país, nomeadamente:
 - ✓ Engenharias,
 - ✓ Ciências Biomédicas
 - ✓ Ciências Naturais,
 - ✓ Ciências Aplicadas,
 - ✓ Tecnologias,
 - ✓ Ciências da Educação,
 - ✓ Hotelaria e Turismo,
- Melhor aproveitamento académico;
- Ser do sexo feminino.

4. Procedimentos de candidatura

Os (as) candidatos (as) a bolsa de estudo deverão instruir o processo de candidatura por via *online* pela Secretaria eletrónica: www.secretaria.ibe.gov.mz, anexando ao formulário que se encontra na plataforma os seguintes documentos:

- Requerimento dirigido a Directora Geral do IBE para o pedido da bolsa de estudo (com a indicação dos contactos e correio electrónico);
- Preenchimento do formulário de candidatura, disponível na plataforma;
- Apresentação da cópia do cartão do NUIT;
- Curriculum Vitae, evidenciando a trajetória académica e profissional;
- Carta de motivação;
- Plano de formação aprovado pela autoridade competente, onde consta o nome do candidato (nos casos aplicáveis);
- Fotocópia autenticada do bilhete de identidade ou outro documento de identificação válida (certidão de nascimento ou passaporte);
- Fotocópia autenticada de documento comprovativo do grau de Licenciatura ou de Mestrado, contendo a classificação obtida;
- Carta de autorização da Entidade Empregadora para continuar os estudos;
- Carta de aceitação passada pela instituição onde o candidato estuda ou pretende estudar;
- Duas cartas de recomendação assinadas por individualidades de reconhecido mérito ligadas à área na qual o candidato pretende especializar-se;
- Factura proforma dos custos das propinas e/ou despesas inerentes à formação pretendida.

5. Prazo de submissão de candidaturas


As candidaturas estarão abertas de **20 de Abril a 31 de Maio de 2021**.

6. Selecção dos candidatos

A formalização da atribuição da bolsa de estudo será na base de um Contrato de Formação.

Maputo, aos 12 de Abril de 2021

A Directora Geral


Carla Maria Elias Caomba
(Assistente Universitária)